

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003413/13 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 150.000,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002455 de 11 de Outubro de 2013 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 150.000,00 com as seguintes caracterizações:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.256 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM FUNDEB

3.1.91.13 / 53 - 568 - 0031 - Obrigações Patronais	18.000,00
3.1.90.11 / 53 - 569 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
3.1.90.08 / 53 - 570 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
3.1.90.16 / 53 - 571 - 0031 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

---

Total Suplementação: 150.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.1.90.11 / 53 - 218 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
---	------------

---

Total Anulação: 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE OUTUBRO DE 2013**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração